



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria da Saúde**  
**Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06**  
**Palmas-TO - CEP: 77.024-650**  
**Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: [gabinete.saude.palmas@gmail.com](mailto:gabinete.saude.palmas@gmail.com)**

## **INFORME TÉCNICO 10/2021**

### **Campanha de Imunização contra COVID-19**

1. Considerando que a população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, definidos no Plano Nacional de Imunização, foi priorizada segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença.
2. Considerando o Plano Municipal de Vacinação no enfrentamento do COVID-19.
3. Considerando que o escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina.
4. Considerando que, diante o quantitativo de doses enviadas nesta 10 ° Remessa de 05/04/2021.
5. Considerando a recomendação do Ministério da Saúde sobre a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local.
6. Considerando que a vacina nessa remessa a prioridade será a aplicação da primeira dose da vacina contra a COVID-19, para os seguintes grupos prioritários:
  - a) Trabalhadores de Saúde (parcial);
  - b) Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) - (total);
  - c) Idosos da região norte do País (parcial).
  - d) Profissionais das forças de segurança e salvamento e forças armadas, envolvidos nas ações de combate à Covid-19, ordenados por prioridade (parcial)
7. Considerando a Nota Informativa nº 01/2021 do Ministério da Saúde e o Segundo Informe Técnico de 22 de janeiro de 2021, Nota Informativa Nº 13/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, Décimo Informe Técnico (12º Pauta de distribuição) do Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra Covid-19.
8. Considerando que o município de Palmas receberá nesta décima remessa 3495 doses, (Fiocruz) 100% dos idosos entre 67 e 69 anos e 10% dos idosos de 60 a 64 anos e das forças de segurança, salvamento e forças armadas.
9. Considerando que se faz necessária a continuidade na definição de grupos prioritários para a vacinação, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

**Critérios utilizados para a distribuição das doses de Vacina Coronavac 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10º, 11º e 12º remessa – COVID-19**

As instituições continuarão enviando via Ofício a relação nominal de seus profissionais que se enquadrem nos critérios estabelecidos até este Informe Técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Secretaria da Saúde  
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06  
Palmas-TO - CEP: 77.024-650  
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: [gabinete.saude.palmas@gmail.com](mailto:gabinete.saude.palmas@gmail.com)

### Setores prioritários:

Setores exclusivos de atendimento ao COVID-19:

- ✓ Unidades de internação hospitalar (clínico e privado),
- ✓ Pronto Socorro,
- ✓ Unidades de Pronto atendimento,
- ✓ Serviços de remoção de pacientes (SAMU e serviço estadual)
- ✓ Unidades Sentinelas na atenção primária, Unidades de Saúde,
- ✓ Laboratório (coleta e preparo das amostras de swab)
- ✓ Serviços de radiologia dentro das unidades de urgência e emergência e hospitalar
- ✓ Serviços essenciais: hemocentro, clínicas de radiologia, central de distribuição de medicamentos estadual, serviços de saúde de instituições que realizam testagem e consultas, fiscais de conselho de classe, agentes funerários.
- ✓ Profissionais das forças de segurança e salvamento e forças armadas, envolvidos nas ações de combate à Covid-19, ordenados por prioridade

Para efeito de nível de exposição são considerados:

1. Continuado: profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam no cuidado direto ao paciente, exposto a COVID-19 em unidades de referência ou unidades que atendam síndromes gripais.
2. Intermitente: profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam no cuidado direto ao paciente, exposto a COVID-19 de forma não continuada em unidades de referência ou unidades que atendam síndromes gripais.

Para efeito de critérios de prioridade para profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam em serviços/setores com níveis de exposição ao contágio, da forma continuada ou intermitente, considerar o quadro abaixo:

NÍVEL DE PRIORIDADE	CRITÉRIOS DE PRIORIDADE (SETOR/SERVIÇOS)	PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DE SAÚDE
1	Unidade de Terapia intensiva, salas de emergência que atuam na assistência direta ao COVID-19	Todos os profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, técnicos ou auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, maqueiro, técnicos de radiologia e odontólogos. <b><u>Ampliando técnicos de higienização e limpeza,</u></b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Secretaria da Saúde  
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06  
Palmas-TO - CEP: 77.024-650  
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: [gabinete.saude.palmas@gmail.com](mailto:gabinete.saude.palmas@gmail.com)

		<b><u>farmacêutico e técnico de farmácia. Equipe multiprofissional a depender do nível de exposição e conforme disponibilidade das doses.</u></b>
2	Unidades de Pronto Atendimento e <b><u>Pronto Socorro</u></b> com ala Covid-19 ou exclusivo	Todos os profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, técnicos ou auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, maqueiro, técnicos de radiologia, motorista de ambulância, odontólogos e auxiliar de consultório dentário, recepcionistas e assistente social. <b><u>Técnicos de higienização e limpeza, técnico de laboratório que colhe material biológico nos leitos, administrativo e técnico de farmácia.</u></b>
3	Serviços de remoção e transporte de pacientes, SAMU e particulares	Todos os profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores de ambulância.
4	Enfermaria/leito clínico COVID-19	Profissionais de saúde: médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. <b><u>Técnico de laboratório que colhe material biológico nos leitos. Equipe multiprofissional a depender do nível de exposição e conforme disponibilidade das doses.</u></b>
5	Equipe de vacinação	<b>Todos os profissionais de saúde que farão a aplicação dessas doses</b>
6	Unidade de Pronto atendimento e Pronto Socorro particulares	<b>Profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem</b>
7	Acolhimento de sintomáticos respiratórios	Todos os médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgião dentista,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06

Palmas-TO - CEP: 77.024-650

Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: [gabinete.saude.palmas@gmail.com](mailto:gabinete.saude.palmas@gmail.com)

	exclusivos/prioritários do atendimento de Covid-19 e coleta de exames ( <b><u>Unidades Sentinelas e Unidades de Saúde</u></b> )	auxiliar de consultório dentário (ACD), recepcionista. <b><u>Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias que realizam a classificação de risco do paciente suspeito pelo Fast Track nestes serviços.</u></b>
8	Laboratório: coleta, processamento e análise do material biológico para o diagnóstico de covid (laboratório municipal de LACEN) e <b><u>particulares</u></b>	Profissionais de saúde que fazem a coleta e recepção de amostras, preparo e processamento dos exames de RT PCR Sars Cov 2, sorologia e teste rápido de amostras suspeitas de Covid-19.
9	Necrotério de Unidades de hospitalares e serviços de verificação de óbitos e instituto médico legal	<b><u>Trabalhadores de saúde que estejam em exposição direta a material biológico nestes serviços. Agentes funerários de acordo com a disponibilidade de doses.</u></b>
10	Serviço de plantão de declarações de óbitos domiciliares	<b><u>Todos os médicos que fazem a declaração de óbito no domicílio.</u></b>
11	Serviços de Radiologia que realizam raio X e Tomografia de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19	<b><u>Profissionais técnicos destes locais, os quais, têm contato direto com este paciente no diagnóstico e acompanhamento da doença.</u></b>
12	<b><u>Serviços essenciais: hemocentro, clínicas de hemodiálise, serviços de manutenção de equipamentos de UTI</u></b>	<b><u>Profissionais médicos, técnicos ou auxiliares, técnicos de equipamentos hospitalares.</u></b>
13	<b><u>Serviços de especialidade</u></b>	<b><u>Profissionais que realizam atendimentos em serviços</u></b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06

Palmas-TO - CEP: 77.024-650

Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: [gabinete.saude.palmas@gmail.com](mailto:gabinete.saude.palmas@gmail.com)

		<u>especializados no município: médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, odontólogos, auxiliar de consultório dentário. Conforme disponibilidade das doses.</u>
14	<u>Profissionais que realizam a fiscalização em hospitais, serviços de urgência e emergência, unidades de saúde ou estabelecimentos comerciais.</u>	<u>Trabalhadores de saúde que estejam atuando como fiscais de conselhos de classe, fiscais da vigilância sanitária municipal e estadual. Conforme disponibilidade das doses.</u>
15	<u>Profissionais da equipe de vigilância em saúde, atenção primária e urgência e emergência</u>	<u>Profissionais de saúde que estejam atuando na operacionalização das ações de prevenção e controle do COVID-19 e ações de imunização. A depender da disponibilidade de doses e conforme o grau de exposição ou serviço essencial.</u>
16	<u>Profissionais de cemitérios e agentes funerários</u>	<u>Trabalhadores que tem o contato com a manipulação dos corpos até o enterro.</u>
17	<u>Profissionais da área de cozinha dos hospitais</u>	<u>Trabalhadores das cozinha e copa dos hospitais que tem o contato com os pacientes nos leitos covid.</u>
18	<u>Profissionais de clínicas, serviços públicos ou privados ou autônomos que estejam atuando em serviços de interesse a saúde humana</u>	<u>Trabalhadores técnicos de qualquer categoria profissional da saúde</u>
19	<u>Profissionais em serviços de gestão na esfera municipal ou estadual</u>	<u>Trabalhadores técnicos e administrativos, no atendimento ao público interno e externo que são</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria da Saúde**  
**Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06**  
**Palmas-TO - CEP: 77.024-650**  
**Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: [gabinete.saude.palmas@gmail.com](mailto:gabinete.saude.palmas@gmail.com)**

		<b><u>essenciais para as secretarias</u></b> <b><u>funcionarem como redes de serviços</u></b>
--	--	--

Os profissionais de saúde que estão em afastamento por comorbidades e/ou idade não foram elencados nesta etapa, visto que já não estão na linha de frente ao enfrentamento e como traz os documentos técnicos referenciados, a manutenção da força de trabalho. **Os profissionais que estão em gozo de férias ou licenças médicas devem aguardar o retorno ao trabalho para serem imunizados, visto que a prioridade são os ativos no enfrentamento.**

A operacionalização do Plano Municipal de Saúde se dará de acordo com estes critérios de SETORES PRIORITÁRIOS E NÍVEL DE EXPOSIÇÃO.

**Ampliação da idade de 65 anos para os idosos.**

O número estimado da nova categoria incluída como prioridade é 2695 (forças de segurança e salvamento) e 745 (forças armadas) totalizando 3440 profissionais. Recebimento de 1041 doses para esse público.

**Para a definição de prioridade dos Profissionais das forças de segurança e salvamento e forças armadas, envolvidos nas ações de combate à Covid-19, ordenados por prioridade. Seguiremos a Nota Técnica N° 297/2021 CGPNI/DEIDT/SVS/MS.**

- ✓ Trabalhadores envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes.
- ✓ Trabalhadores envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar.
- ✓ Trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a covid-19.
- ✓ Trabalhadores envolvidos nas ações de vigilância das medidas de distanciamento social, com contato direto e constante com o público independente da categoria.

Os demais trabalhadores da segurança pública e forças armadas, que não se enquadrarem nas atividades descritas acima, deverão ser vacinados de acordo com o andamento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento descrito no PNO.

Sendo assim, não serão vacinados neste momento, aqueles que executam as seguintes atividades:

- ✓ Ações de apoio logístico ao PNO.
- ✓ Transporte de insumos para áreas com alto grau de contaminação.
- ✓ Ações de vigilância de fronteiras, espaço aéreo, espaço marítimo e controle de tráfego aéreo e marítimo. Apoio à ações de combate aos crimes transnacionais e ambientais.
- ✓ Demais militares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria da Saúde**  
**Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06**  
**Palmas-TO - CEP: 77.024-650**  
**Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: [gabinete.saude.palmas@gmail.com](mailto:gabinete.saude.palmas@gmail.com)**

A vacinação será organizada em unidade de saúde com horário e datas definidas e comunicado ao Diretor da instituição, para que os profissionais sejam imunizados em menor tempo possível e não gerar aglomeração na rotina dos serviços.

A reserva técnica indicada pelo Programa Nacional de Imunização que prevê 5% será dos profissionais que têm duplo vínculo, e que porventura estejam nos dois cargos. Esta reserva é para os casos de frascos sem rótulo, com menor quantidade de 0,5ml, que quebrem, ou tenham qualquer irregularidade com o imunobiológico, bem como contemplar as demais categorias dos trabalhadores de saúde.

Em relação as doses que sobram nos frascos de multidoses que tem validade de 8h, seguem a lista de priorização das pessoas que estiverem no local no momento de encerramento da ação: profissionais de saúde e idosos acima 60 anos. Isso se faz necessário visto que não podemos desprezar um bem tão precioso e escasso que está em nosso país.

As D2 da vacina Sinovac/Butantã tem o intervalo preconizado entre D1 e D2 (2 a 4 semanas), estamos realizando entre o 21º e 28º dia da D1, para assegurar a eficácia do esquema vacinal.

#### **Operacionalização da D1 em idosos (acima de 65 anos)**

- Unidades de saúde com busca ativa dos idosos de sua área que ainda faltam
- Drive thru 21/04 – Praia da Graciosa e Feira do Aurenny II
- PONTOS DE ACESSO A PEDESTRE:  
ESCOLA MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS – 409 NORTE  
  
ESCOLA ANTONIO CARLOS JOBIM – 1206 SUL  
  
UNIDADE DE SAÚDE JOSE HERMES
- Agendamento nas unidades de saúde, com exceção das unidades sentinelas

#### **Operacionalização da D2 em idosos (acima de 67 anos)**

- Continua a vacinação nos domicílios e nas unidades de saúde dos idosos com dificuldade de locomoção e acamados.
- Realização do agendamento nas unidades de saúde durante a semana
- Drive thru 20/04 – Praia da Graciosa e Feira do Aurenny III

#### **Operacionalização D1 e D2 em profissionais de saúde**

- Unidade de saúde 403 sul das 17 as 21h – 13/04
- Ginásio da Ulbra terça quinta e sexta feira – 08 as 13 horas
- Ginásio da Ulbra sexta feira das 08 as 17 horas
- Drive Thru Graciosa e Airton Sena – 17/04 – 08 as 17h (SOMENTE D2)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria da Saúde**  
**Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06**  
**Palmas-TO - CEP: 77.024-650**  
**Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: [gabinete.saude.palmas@gmail.com](mailto:gabinete.saude.palmas@gmail.com)**

### **Operacionalização**

#### **D1 Profissionais das forças de segurança e salvamento**

- Aplicadas em parceria com a Polícia Militar nas forças estaduais e federais
- Agentes de trânsito e Guarda Metropolitana